



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 097 | 26 de Maio de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 489/2023

EMENTA: Dispõe sobre delegação de atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo tem várias atribuições, legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a presença física do Chefe do Executivo faz-se necessária em eventos cívicos, solenidades, reuniões e atividades no seio da comunidade;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo, para busca de recursos, tem que se deslocar para cidades vizinhas, e principalmente, para o Distrito Federal, objetivando a defesa pessoal dos interesses do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal concede ao Chefe do Executivo o direito de delegar atribuições em suas diversas Pastas;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo deve fiscalizar junto com a comunidade as obras públicas;

CONSIDERANDO ao que consta no artigo 68, XXV, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuição certamente significa um processo de desburocratização administrativa e agilização processual;

CONSIDERANDO os interesses coletivos da comunidade, bem como os interesses de per si dos contribuintes, os seus respectivos processos devem tramitar com celeridade;

CONSIDERANDO que os grandes municípios e, principalmente, o Governo Estadual e Federal praticam a delegação de atribuição como meio legal e eficaz de agilizar os feitos administrativos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegado atribuição ao Secretário Municipal de Recursos Humanos, para a partir da data da publicação do presente, promover as decisões e demais assinaturas que se fizerem necessárias nos processos específicos de estágio.

Artigo 2º - A delegação de atribuição leva em seu bojo a responsabilidade pelos atos adotados pelo autorizado, eximindo a responsabilidade do Chefe do Executivo, bem como, a sua solidariedade.

Artigo 3º - Dê-se ciência ao autorizado, bem como, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Artigo 4º - Com a devida publicação tempestiva do presente decreto, no Boletim Municipal, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá encaminhar cópia a Instituição de Ensino.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml



PORTARIA Nº 467/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, EDSON DA SILVA CASTRO, para o cargo de Operador de Bombas, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº189/2023/SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 468/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ELISA BARBOSA MARRA – matr. 9539, para Fiscais do Contrato nº 19/2023 – Processo nº 4452/2023, firmado com o município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a Empresa MS Engenharia Projetos e Consultoria Eireli, que tem como objeto a contratação de empresa ou organização não governamental ou instituição de pesquisa ou ensino e pesquisa especializada na área de engenharia para a realização de trabalho a ser desenvolvido para atender as exigências do TCE/RJ, conforme item 5, deste termo, tendo como objeto a concessão pública do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 4452/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 469/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MÍRIA FERREIRA DA SILVA CURY, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador da Farmácia Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

A Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, que seria realizada no dia 30 de maio de 2023 às 14hs para o dia 06/06/2023 às 14hs, por questões administrativas, conforme laudas do Processo Administrativo nº 28.109/2022. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

ERRATA

Referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022 .
Processo Administrativo nº 3940/2021.
No Diário Oficial Eletrônico, nº 205, de 16 de dezembro de 2022, Página 16.

Onde se lê:

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos médicos para atender as necessidades do Posto de Saúde Albert Sabin, em favor das empresas: JMF COMERCIAL EIRELI ME- Item 01, 02, 03, e 04, no valor total de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais).....

Leia-se:

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos médicos para atender as necessidades do Posto de Saúde Albert Sabin, em favor das empresas: JMF COMERCIAL EIRELI ME- Item 01, 02, 03, e 04, no valor total de R\$ 4.904,00 (quatro mil e novecentos e quatro reais).....

Em 25 de maio de 2023

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE/BP.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 100.800,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3962/2020
VIGÊNCIA:	23/05/2023 até 23/05/2024
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 81/2017.
ASSINATURA:	17 de maio de 2023.

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVENIO Nº 05/2021
PARTES:	CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.
OBJETO:	COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RJ - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS
VALOR:	R\$305.873,04 (Trezentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0020.3032
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7061/2023
VIGÊNCIA:	Sete (sete) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria GM/MS nº 96 de 07 de Fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar 197 de 06 de Setembro de 2022, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 443 de 03 de Abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA:	23 de maio de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde - Interino





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	49 350 55	0 00	49 350 55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	09/01/2023	0000793779	70 140 00	0 00	70 140 00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	09/01/2023	0000793779	1 878 327 85	19 394 44	1 858 933 41

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	154 263 09	0 00	154 263 09

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDEESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	28 350 50	0 00	28 350 50

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	22 159 82	0 00	22 159 82

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	1 700 00	0 00	1 700 00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	10/01/2023	0000793779	138 012 00	0 00	138 012 00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	27/01/2023	0000793779	5 468 40	0 00	5 468 40
01/12 em 2023	27/01/2023	0000793779	103 899 60	0 00	103 899 60

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2023	13/01/2023	0000793779	9 542 84	0 00	9 542 84





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
28/12/2022	28/12/2022	2022OB18682	960.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13478 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ç PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (44669029). (setembro a dezembro 2022). BARRA DO PIRAÍ - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - NAD-SEI 5382.
28/12/2022	28/12/2022	2022OB18673	657.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13418 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos Financeiros que institui a política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES Nº 2690 de 08 de abril de 2022 e publicada no D.O. 11/04/2022.BARRA DO PIRAÍ. Competência: Outubro, novembro e dezembro/2022. - NAD 4991. LIQUIDAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS 42530666, Atestado de Realização de Serviços SES/SUPAECA (SEI nº 42530666) E Despacho de Solicitação de Análise da NAD SES/SUPOF (SEI nº 44742557).
28/12/2022	28/12/2022	2022OB18652	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13252 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2837 de 26/02/2022 e publicada no D.O. de 29/08/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ç UPA 24 horas, e com as alterações da Resolução SES 2895 de 04/11/2022 e publicada no D.O de 09/11/2022, conforme





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



				solicitação e autorização (44663746). Competência: (DEZEMBRO/2022). BARRA DO PIRAI .
29/12/2022	29/12/2022	2022OB19010	32.335,32	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13590 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo IV- Componente IV - Qualidade Setembro a Dezembro/2022-BARRA DO PIRAI - HOSP. E MAT. MARIA DE NAZARE
29/12/2022	29/12/2022	2022OB18910	129.341,20	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022. Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo I- Componente I - Sustentabilidade Setembro a Dezembro/2022. BARRA DO PIRAI - HOSP. E MATERN. MARIA DE NAZARE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de fevereiro de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
 Secretário Municipal de Saúde

4

